

**ATA N.º 41/2019**

**Assunto: Avaliação de período experimental.**

1. Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, reuniu o júri designado pelo Despacho n.º 118/2017/URH, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 9 de novembro, constituído pela Técnica Superior Sr.ª Eng.ª Ana Margarida Fazenda Campos Morais, em substituição da Sr.ª Dr.ª Sofia Pereira, e pelas Técnicas Superiores Sr.ª Dr.ª Vânia Cecília Marques Carvalho e Sr.ª Dr.ª Ana Margarida Costa Alexandre Correia, como presidente e vogais, respetivamente, para efetuar o acompanhamento do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a trabalhadora **Sónia Maria Gonçalves Ribeiro**, recrutada por recurso à reserva constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 04 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PCCR.001.2015), a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, e a área de atividade de apoio geral, para proceder à conversão do projeto de avaliação final.

2. Nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a trabalhadora em causa foi notificada, em 25 de fevereiro, por correio eletrónico, através do nosso ofício n.º 10116, para, querendo, se pronunciar sobre quaisquer questões pertinentes relativas à avaliação que o júri manifestou a intenção de lhe atribuir.

3. O júri, tendo verificado que, no uso daquela prerrogativa, a trabalhadora nada veio dizer, deliberou, por unanimidade:

a) Manter, nos seus exatos termos, a lista contendo o resultado final, constante da ata n.º 21/2019, de 18 de fevereiro, a qual se converte em definitiva, conforme a seguir se indica, e confirmar a conclusão, com sucesso, do período experimental, por a trabalhadora ter obtido uma avaliação final não inferior a 12 valores:

**LISTA DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

**(DEFINITIVA)**

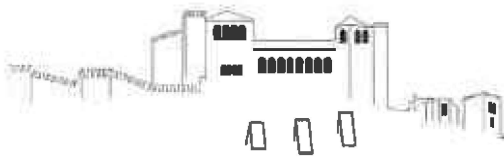
**Sónia Maria Gonçalves Ribeiro**

**17,67**

b) Submeter a presente ata a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, conjugada com o n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Notificar a trabalhadora do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental, por correio eletrónico, com recibo de entrega, acompanhado de cópia da presente ata, e do despacho a que se refere a alínea b) que antecede;

d) Dar publicidade à avaliação final atribuída à trabalhadora, após homologação, por afixação junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, por disponibilização na página eletrónica do Município de Leiria e por publicitação na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada.

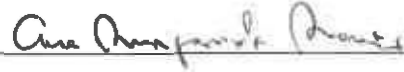


**Município de Leiria**  
**Câmara Municipal**

**Divisão de Recursos Humanos**

4. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

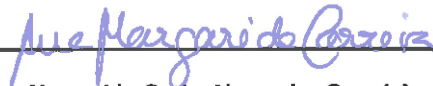
**O JÚRI**



(Ana Margarida Fazenda Campos Morais)



(Vânia Cecília Marques Carvalho)



(Ana Margarida Costa Alexandre Correia)